|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEP |
| **ASSUNTO** | Revisão e homologação das Orientações aos Profissionais participantes de Mostras de Arquitetura no estado de Santa Catarina. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 09/2018 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 do mês de março de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, “têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” - §1º art. 24, Lei 12.378/2010;

Considerando a necessidade de adequação à legislação vigente do documento original das Orientações aos Profissionais participantes de Mostras de Arquitetura no estado de Santa Catarina, aprovado pela Comissão de Ensino e Exercício Profissional – CEEP na reunião ordinária de 19/03/2015, após reunião com representantes das Mostras de Arquitetura acontecida em 23/02/2015;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar as alterações efetuadas ao documento original das Orientações aos Profissionais participantes de Mostras de Arquitetura no estado de Santa Catarina, homologado pela Comissão de Ensino e Exercício Profissional – CEEP na reunião ordinária de 19/03/2015 com a finalidade de adequá-lo à legislação vigente;

2 – Encaminhar para CEP/BR um ofício solicitando esclarecimentos sobre a abrangência da atividade técnica da Arquitetura de Interiores;

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni; Mateus Szomorovszky e Fabio Vieira Da Silva**.**

Florianópolis, 20 de março de 2018.

**Carolina Pereira Hagemann** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**Luiz Fernando Motta Zanoni** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**Mateus Szomorovszky** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**Fabio Vieira Da Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente